



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI N° 1775/2011

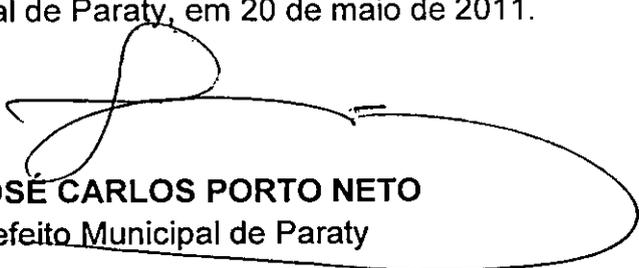
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO À  
RUA HORÁCIO QUIRINO DE  
ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE  
PARATY/RJ.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1° - Fica denominada **RUA HORÁCIO QUIRINO DE ARAÚJO**, a atual Rua Travessa dos Tropeiros, na localidade do Bairro da Chácara, no Município de Paraty.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 20 de maio de 2011.



**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito Municipal de Paraty